

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, terá o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho:

Delegando competência no Delegado Regional do Governo para conferir posse a Manuel Duarte Almeida como membro do Conselho Deliberativo de S. Vicente.

Despacho:

Nomeando o Conselho Administrativo do jornal «Voz do Povo».

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Despacho:

Nomeando o Vice-Presidente da Comissão Nacional de Bolsas de Estudo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 24/80:

Distribui verbas globais da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública:

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Despacho

Delego no Camarada Pedro Duarte, Delegado Regional do Governo, a competência para conferir posse ao membro do Conselho Deliberativo de S. Vicente, Manuel Duarte Almeida.

Gabinete do Primeiro Ministro, 9 de Abril de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

De acordo com o estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/78, de 31 de Dezembro, designo para fazerem parte do Conselho Administrativo do Jornal «Voz do Povo» os seguintes Camaradas:

- Eduardo Gomes Rodrigues;
- Amália Maria Vera Cruz de Melo;
- Ondina Duarte Fonseca Rodrigues.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 11 de Abril de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do estipulado no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 32/70, de 21 de Maio.

Designo o Camarada Virgílio Fernandes, director-geral do Planeamento, para exercer as funções de vice-presidente da Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, substituindo assim, o presidente da referida comissão em todas as suas faltas e impedimentos.

Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, 8 de Março de 1980. — O Ministro, *Carlos Reis*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 24/80
de 19 de Abril

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas atribuídas à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

Sob proposta da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

Ouvida a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

1. São distribuídas à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, as seguintes verbas:

Capítulo 8.º, artigo 54.º — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	140 000\$00
Conservatória dos Registos de Sotavento .	60 000\$00
Conservatória dos Registos de Barlavento	80 000\$00
	<hr/>
	140 000\$00

Capítulo 8.º, artigo 56.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	120 000\$00
Dedução de 10% ...	12 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	108 000\$00
Direcção-Geral... ..	24 000\$00
Conservatória de Sotavento e suas Delegações	35 000\$00
Conservatória de Barlavento e suas Delegações	25 000\$00
Cartório Notarial de 1.ª classe da Praia...	12 000\$00
Cartório Notarial de 1.ª classe de S. Vicente	12 000\$00
	<hr/>
	108 000\$00

Capítulo 8.º, artigo 57.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	18 000\$00
Dedução de 10% ...	1 800\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	16 200\$00
Direcção-Geral... ..	16 200\$00

Capítulo 8.º, artigo 57.º, n.º 2 — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ...	36 600\$00
Dedução de 10% ...	3 660\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	32 940\$00
Direcção-Geral... ..	32 940\$00

Capítulo 8.º, artigo 58.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	10 000\$00
Dedução de 10% ...	1 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	9 000\$00
Direcção-Geral... ..	9 000\$00

Capítulo 8.º, artigo 58.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	55 000\$00
Dedução de 10% ...	5 500\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	49 500\$00
Direcção-Geral... ..	12 000\$00
Conservatória de Sotavento e respectivas Delegações	10 000\$00
Conservatória de Barlavento e suas Delegações	10 000\$00
Cartório Notarial da Praia	8 750\$00
Cartório Notarial de S. Vicente... ..	8 750\$00
	<hr/>
	49 500\$00

Capítulo 8.º, artigo 59.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	40 000\$00
Dedução de 10% ...	4 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	36 000\$00
Direcção-Geral... ..	5 000\$00
Conservatória de Sotavento e suas Delegações	10 000\$00
Conservatória de Barlavento e suas Delegações	10 000\$00
Cartório Notarial de 1.ª classe da Praia.	5 500\$00
Cartório Notarial de 1.ª classe de S. Vicente	5 500\$00
	<hr/>
	36 000\$00

Capítulo 8.º, artigo 59.º, n.º 2 — Locação de bens:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução de 10% ...	20 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	180 000\$00
Direcção-Geral... ..	25 000\$00
Cartório Notarial da Praia	31 000\$00
Delegação dos Registos de Santa Catarina	25 000\$00
Delegação dos Registos do Fogo	18 000\$00
Delegação dos Registos da Brava	7 200\$00
Delegação dos Registos do Tarrafal	12 000\$00
Delegação dos Registos do Sal... ..	24 000\$00
Delegação dos Registos de S. Nicolau ...	13 000\$00
Delegação dos Registos do Porto Novo ...	24 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Capítulo 8.º, artigo 59.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	60 000\$00
Dedução de 10% ...	6 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável ...	54 000\$00
Direcção-Geral... ..	20 000\$00
Conservatória de Sotavento e respectivas Delegações	10 000\$00
Conservatória de Barlavento e respectivas Delegações	10 000\$00
Cartório Notarial de 1.ª classe da Praia.	7 000\$00
Cartório Notarial de 1.ª classe de S. Vicente	7 000\$00
	<hr/>
	54 000\$00

2. As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 7 de Abril de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro-Ministro:

De 31 de Dezembro de 1979:

Ana Gomes Martins Andrade—nomeada para, interinamente, exercer o cargo de rececionista do Gabinete do Primeiro Ministro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro, inclusive. Isento de «visto» nos termos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 16 de Novembro de 1979:

Benedito Joés de Barros Monteiro Tavares, aspirante, provisório, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais do Ministério dos Negócios Estrangeiros—reconduzido por mais três anos no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 23 de Julho de 1979.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento para 1980.— (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Março de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 25 de Junho de 1979:

Margarete Monteiro Marques—nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnica superior de 3.ª classe, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 10.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Abril de 1980).

De 14 de Novembro:

Maria Jónia Barbosa Aquino Pereira da Silva Correia, professora de posto escolar, contratada—concedida a mudança de escalão prevista no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/76, de 27 de Março, ficando com o vencimento correspondente à letra «R» a que e refere o Decreto-Lei n.º 28/79, com efeitos a partir do mês de Setembro de 1979, inclusive.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 27.º, artigo 189.º do orçamento para 1980.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Abril de 1980).

De 23:

Júlia Benícia Ramos Benrós de Melo—nomeada para, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 e alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, exercer as funções de professora eventual de trabalhos manuais da Escola Preparatória da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º artigo 68.º, do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Abril de 1980).

De 16 de Janeiro de 1980:

Nomeia o seguinte júri para a elaboração dos pontos, fiscalização, identificação e classificação das provas de concurso para provimento de vagas existentes nos quadros do Ministério da Educação e Cultura:

Provas para escriturário-dactilógrafo:

Presidente—Pedro Nascimento Gomes, chefe de departamento.

Vogais—Olga Maria Guedes Pereira da Silva, 2.º oficial, interino, e Maria José Monteiro Gomes Teixeira Barbosa, 3.º oficial.

Secretário—Fausto Ferreira Santos, 3.º oficial, interino.

Provas para aspirante:

Presidente—Pedro Nascimento Gomes, chefe de departamento.

Vogais—Maria Teresa Semedo Duarte, 1.º oficial, interino, e Maria Teresa Sequeira Évora, 2.º oficial.

Secretário—Fausto Ferreira Santos, 3.º oficial, interino.

Na cidade do Mindelo, o júri de fiscalização será presidido pelo chefe de departamento, Maria de Fátima Rita Lopes, tendo como vogais os 2.ºs oficiais interinos, Eunice Jónia da Luz Barbosa Brito e Firmino António dos Santos.

De 7 de Fevereiro:

Virgílio Dias Mendonça, secretário do Camarada Ministro da Educação e Cultura—nomeado chefe da Repartição do Gabinete do mesmo Ministro, em regime de substituição, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 145/79, de 3 de Dezembro de 1979, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 1980.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento para 1980.

De 22:

Esther de Melo Sequeira, técnica superior de 3.ª classe, do Ministério da Educação e Cultura—nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnica superior de 2.ª classe, do referido Ministério, ficando colocada no Departamento de Formação de Quadros e Cooperação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 24.º do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Abril de 1980).

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 31 de Janeiro de 1980:

Manuel Fernandes Centeio — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Serviço Nacional de Viação:

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 62.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 8 de Abril de 1980).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Janeiro de 1980:

Manuel Ernesto Delgado, técnico médio de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugadamente com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1980).

De 6 de Março:

Jorge Tavares Ortet, guarda florestal principal da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, definitivamente, exercer o cargo de capataz florestal principal, da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Abril de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 1 de Novembro de 1979:

Alice Mendes Semedo Lopes, auxiliar de enfermagem, provisória, da Direcção-Geral de Saúde — nomeada, definitivamente no referido cargo, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Abril de 1980).

De 31 de Dezembro:

Jorge Pedro Costa — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

De 7 de Janeiro de 1980:

Luís Manuel Lopes Tavares — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de auxiliar técnico de Laboratório e Farmácia, da Direcção-Geral de Farmácia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 49.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Abril de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 11 de Dezembro de 1979:

Domingos Tavares Mendes Garcia — assalariado para, nos termos do artigo 5.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, ficando colocado na Delegação dos Registos de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Abril de 1980).

De 25 de Janeiro de 1980:

Tomásia Varela Dias Fernandes — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente do Cartório Notarial de 1.ª Classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Abril de 1980).

De 1 de Março:

Dr.ª Vera Valentina Benrós de Melo Duarte, técnica superior de 3.ª classe, provisória, do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de Procurador da República da Região de 1.ª classe da Praia.

Por urgente conveniência de serviço a ora nomeada entra imediatamente no exercício do cargo, sem dependência prévia do «visto» ou da publicação, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Abril de 1980).

De 7 de Abril:

José Eduardo Barbosa Cortez, licenciado em Direito — exonerado das funções de Juiz de Direito que vinha desempenhando, interinamente, no Tribunal Cível da Região de 1.ª classe da Praia, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1980.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 11 de Abril de 1980:

Maria Gertrudes Fidalgo Mesquita, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, provisória, da Direcção-Geral da Função Pública — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 91.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 15 de Abril de 1980).

De 18:

Maria Odeth Monteiro Barbosa Rodrigues Pires, 2.º oficial, definitivo, da Direcção do Trabalho — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial da mesma Direcção.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 99.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Abril de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, membro do Governo designado para substituir o Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 1 de Abril de 1980:

António Gladstone Silva Germano, secretário administrativo, contratado, em serviço no Secretariado Administrativo do concelho de S. Vicente — rescindido o referido contrato, por conveniência de serviço.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 16 de Fevereiro de 1980:

António Bernardo Marques de Figueiredo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de fiscal de impostos de 3.ª classe da Direcção-Geral de Finanças, ficando colocado na Repartição de Finanças do concelho de S. Nicolau.

João Neves Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças, ficando colocado na Repartição de Finanças do concelho do Fogo.

Bento Antão Lima Oliveira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Finanças, ficando colocado na Repartição de Finanças do concelho da Ribeira Grande.

Pedro Francisco de Borja Silva — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Finanças, com colocação na Repartição de Finanças do concelho de S. Nicolau.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigos 105.º e 108.º do orçamento do Ministério da Coordenação Económica:

De 18 de Março:

Valdemar de Natividade do Rosário Cruz, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da referida Direcção-Geral, ficando colocado na Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente.

Elias Correia Furtado, 3.º oficial, provisório, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial, da referida Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 105.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Abril de 1980).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 1 de Abril de 1980:

Miguel Pereira Nascimento, agente de 1.ª classe n.ºs 170/463, da Polícia Económica Fiscal do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
--	---	---	---

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 24, de 13 de Dezembro de 1975

31	1	16
----	---	----

De 10 de Novembro de 1954 a 31 de Julho de 1958	3	8	26
De 1 de Julho de 1975 a 4 de Julho de 1975	—	—	4
Aumento de 1/5 nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	—	8	29
	35	7	15

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais:

De 15 de Março de 1980:

Mário Alberto Silva Lopes Tavares, filho de Mário Tavares, 1.º oficial da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Deve manter-se ligado à consulta externa de pediatria do Hospital da Praia, devendo ser de novo presente a esta Junta de Saúde em Junho do corrente ano para nova avaliação».

Maria Teresa Soares de Brito Couto, enfermeira parteira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Fevereiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada encontra-se incapacitada para o trabalho até ao termo da gravidez».

Simplicio Pereira, canalizador, assalariado, da Direcção-Geral das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado encontra-se apto a retomar as suas actividades profissionais devendo contudo serem-lhe atribuídas tarefas moderadas, devendo ser presente à Junta de Saúde findos seis meses».

Gago Heleno de Pina Cruz, 2.º oficial da Direcção-Geral das Obras Públicas — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Antonino Monteiro, marinheiro da Direcção-Geral de Marinha — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Curado. Pode continuar a exercer as suas actividades profissionais. Deve apresentar-se à consulta de fisiologia no Hospital da Praia de seis em seis meses para controle».

Ernestina Pereira Martins, professora de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Fevereiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas ao serviço encontram-se justificadas desde o mês de Outubro de 1979, necessitando ainda de mais noventa dias para convalescença e tratamento».

Luís António Évora Júnior, professor de posto escolar — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Fevereiro de 1980, que é do seguinte teor:

«Apto a continuar a exercer as suas actividades profissionais».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 18 de Março de 1980:

Teófilo de Ressurreição do Rosário de Meneses, Director Regional de Saúde de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«O examinado encontra-se apto a retomar o serviço em regime moderado, devendo voltar a esta Junta de Saúde após 90 dias».

De 26:

Isabel Maria de Carvalho Santos, aspirante da Direcção-Geral de Finanças — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita deslocar-se a S. Vicente a fim de ser presente a uma consulta de estomatólogia, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

De 26:

Diva Maria Carlota Araújo, preparadora de Laboratório do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 13 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«A examinada encontra-se doente e em tratamento desde o dia 5 de Fevereiro último, devendo continuar em tratamento por mais 30 dias, findos os quais deve voltar a esta Junta de Saúde».

Arcísio Etelberto Gomes de Brito da Costa Neves, filho do funcionário da Alfândega do Mindelo, Eísio da Costa Neves — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 6 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«O examinado deve ser evacuado para a Praia e ser presente à consulta externa de Ortopedia a fim do especialista se pronunciar quanto à necessidade de intervenção cirúrgica e do local da sua realização».

Obs.: Dada a menoridade, deve ser acompanhado por um familiar. É portador de estudo radiológico feito em Portugal e S. Vicente».

De 27 de Março:

Fáulima de Carvalho Sena de Melo Lima, professora do quadro do ensino primário do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Novembro de 1979, que é do seguinte teor:

«Curada. Aptã a retomar as suas actividades profissionais».

Judith Hungria Silva Pereira, empregada do Banco de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 13 de Março de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentada. Necessária ainda de vinte e cinco dias para repouso a contar da data do regresso. Deve manter-se ligada à consulta de medicina do Hospital da Praia».

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de chefe de secretaria do quadro administrativo da Imprensa Nacional de Cabo Verde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, de 15 de Dezembro do ano transacto, cuja lista provisória foi publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, de 23 de Fevereiro de 1980, homologada por despacho do Camarada Primeiro-Ministro, de 27 de Março de 1980.

Admitidos:

- 1 — Manuel Joaquim do Nascimento Tavares.
- 2 — Olivio Vaz Correia Monteiro.

Os candidatos ficam avisados de que as provas terão lugar no edifício da Imprensa Nacional, pelas 9 00 horas do dia 29 de Abril em curso.

Lista graduada de classificação dos candidatos aos concursos de provas práticas para provimento dos lugares do quadro do pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/79, homologada por despacho do Camarada Ministro, de 28 de Março de 1980:

Chefe de secção:

Gregório de Andrade Alves 14,40 valores

Segundos oficiais:

Maria Francisca Nascimento Máximo ,
 Xavier 14,20 »
 Maria da Glória Soares Évora 11,00 »

Terceiros oficiais:

Júlio César da Conceição Évora Santos 15,30 valores
 Imelda Maria Helena Borges Tavares. 12,20 »

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Hermes de Pina Araújo, professor de posto escolar, contratado — retomou as suas actividades a partir de 28 de Janeiro último, data em que terminou a licença registada.

Para os devidos efeitos se comunica que Alberto Vieira Martins iniciou funções em 10 de Fevereiro de 1979, do cargo de carcereiro, com colocação na Cadeia Civil da Região Judicial de 2.ª classe de Santa Catarina, para que foi nomeado por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 5 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 6 de Junho e publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/79, de 16 de Junho.

Para os devidos efeitos se comunica que os despachos do Camarada Ministro da Justiça, de 11 e 27 do mês de Dezembro de 1979, publicados no *Boletim Oficial* n.º 14/80, de 5 de Abril, e respeitantes a Maria Teresa Vaz, Laura Monteiro Gomes e Maria Augusta de Sena Moreira, foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Abril de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas que a seguir se indicam os diplomas de provimento dos seguintes docentes que leccionam nos estabelecimentos abaixo discriminados:

Em 8 de Abril de 1980:

Escola do Magistério Primário da Praia:
Margarida Isabel Victória Monteiro de Oliveira Lima.

Escola Preparatória da Praia:
Maria Marlene Lopes de Barros.
José António Lopes de Barros.
Leontina Marília Almeida Ribeiro.
Maria de Lourdes Monteiro Semedo.
Graciete Filomena Cruz Almeida.
Emanuel Maria Tavares Oriét.
Manuela Teresa de Jesus Alves Silva.
Maria Emilia de Carvalho Pinto Monteiro.
Maria Alívia de Fátima Oliveira Chantre.
Maria Alice Cunha Benoliel de Carvalho.
Maria Duíce Figueiredo Gonçalves.
Maria Palmira Nobre de Oliveira Vera-Cruz Morais.
Maria das Dores Pires Velhinho Rodrigues.

Em 9.

Escola Preparatória da Praia:
Daniel Lima do Rosário.
Paula Filomena Ribeiro Almeida.
Edna Filomena Alves Barreto.
Idalina da Cruz Fonseca.
Bernardino Gonçalves Barros.
Filomena Barcelos Lima.
Maria Alba Faria Costa Freitas Vieira.
Alfredo Gonçalves Teixeira.
José Augusto Brito.
Arnaldo de Pina Pereira Silva.
António Avelino Costa Silva.

De 10:

Escola Preparatória da Praia:
Joanita Almeida Lopes.
António Sanches Semedo.
Maria Helena Nunes Galgüinho Martins Duarte.
Áurea Lisboa da Costa Santos.
Pualta Lopes Soares Firmino.

Em 11:

João Luís Bastos Teixeira Alves.
Fátima de Carvalho Sena Melo Lima.
Águeda Amélia Veiga Fontes.
Simplicio Tavares Varela.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 19 de Abril de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito.*

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças
Direcção-Geral das Alfândegas
Alfândega da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado Georgete Evora, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo ser a mesma vendida em hasta pública.

1 volume contendo vidro pára-brisas, marca G.E. vindas via Sal no avião CR-CAW dos TACV sob a guia de remessa n.º 184/77 sob a carta de porte 15009436 dos TAP. E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Abril de 1980. — O director, *Daniel Andrade Sousa.*

(53)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio, notificado Laura Sôda Pires, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo ser a mesma vendida em hasta pública.

1 volume com cama, marca L.S.P. vinda de Bissau no avião CR-CAV, sob a c/m fiscal n.º 59A-78 Carta de Porte 215763.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Abril de 1980. — O director, *Daniel Andrade Sousa.*

(54)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio, notificado Pedro Gregório a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de não o fazendo ser a mesma vendida em hasta pública.

1 volume contendo Catálogos, marca P.G. vindas via Sal no avião CR-CAV dos TACV sob a guia de remessa n.º 113 p/77 sob a carta de porte 14562321 da TAP.

E para constar e devidos efeitos se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 10 de Abril de 1980. — O director *Daniel Andrade Sousa.*

(55)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

AVISO

Faz-se público que, por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura de 14 de Abril de 1980, está aberto concurso para admissão de professores do 2.º nível (eventual de posto) e monitores, para o ano lectivo de 1980/81.

1. O prazo para entrega dos documentos é de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*.

2. Os candidatos a professores de 2.º nível deverão ter, como habilitação mínima, o 2.º ano do Ciclo Preparatório ou equivalente.

3. O requerimento pedindo a admissão ao concurso será dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura e entregue no Departamento do Ensino Primário, na Direcção Regional de Educação — S. Vicente, ou em qualquer das Delegações das Inspecções Escolares e será acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de narrativa completa do registo de nascimento comprovando ter o candidato 18 anos completos;
- Certificado de habilitação legal passado pela E. H. P. P. E.,
- Certidão de habilitações literárias;
- Declaração de que se comprometerá a exercer o cargo até o fim do ano lectivo;
- Outros documentos que possam influir na graduação.

4. Os candidatos a professores do 2.º nível que tenham já trabalhado como monitores escolares têm preferência sobre quaisquer outros candidatos que estejam concorrendo pela primeira vez.

5. Os monitores e professores do 2.º nível, em exercício, poderão requerer a revalidação da sua nomeação dentro do prazo indicado neste aviso, ficando dispensados de entregar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do mesmo.

6. Os candidatos que concorrerem pela primeira vez só serão considerados desde que entreguem com o requerimento de admissão ao concurso os documentos constantes das alíneas do n.º 3 deste aviso.

7. Os concorrentes que já tenham no Ministério da Educação e Cultura os documentos exigidos devem indicar o ano lectivo em que fizeram a entrega dos mesmos e o fim a que se destinavam.

8. No requerimento os professores indicarão a residência habitual. Os candidatos que não a mencionarem sujeitam-se a perder os direitos que, porventura, tenham adquirido com a sua posição na lista graduada, caso não se consiga estabelecer contacto com os mesmos.

9. No requerimento os concorrentes devem mencionar os estabelecimentos de ensino onde desejam colocação, por ordem de preferência.

10. Os professores que não indicarem o estabelecimento de ensino onde desejam ser colocados, serão nomeados para as vagas não preenchidas.

11. Os concorrentes classificados que, por qualquer motivo, ficarem impedidos de aceitar colocação, deverão comunicar o facto ao Departamento do Ensino Primário, ou à Direcção Regional de Educação e Cultura — S. Vicente.

12. Os candidatos que entregarem a documentação fora do prazo do concurso não fazem parte de qualquer lista, poderão, contudo, vir a ser nomeados de acordo com as habilitações, tempo de serviço e outros elementos de classificação, depois de esgotada a lista graduada daqueles que concorreram dentro do prazo.

Secretaria-Geral, na Praia, 15 de Abril de 1980. — Na ausência do Secretário-Geral, *Pedro Nascimento Gomes*, chefe de Departamento.

Departamento de Formação de Quadros e Cooperação ANÚNCIO DE CONCURSO

Faz-se público que se acha aberto o concurso para a concessão de bolsas de estudo para o ano lectivo 1980/81.

Documentação exigida:

1. Certificado de habilitações literárias;
2. Certidão narrativa completa de nascimento;
3. Certificado de registo criminal;
4. Atestado médico;
5. Atestados de vacinas contra cólera e tétano;
6. Requerimento dirigido ao Camarada Ministro da Educação e Cultura solicitando admissão ao curso, com indicação do curso pretendido;
7. Declaração de compromisso em como não muda de curso ou de nível de curso, salvo com autorização do Ministro da Educação e Cultura;
8. Declaração de compromisso de regresso a Cabo Verde findo o curso;
9. 10 fotos tipo «passe».

A documentação atrás exigida deve dar entrada no Ministério da Educação e Cultura até o dia 15 de Maio.

Departamento de Formação de Quadros e Cooperação, na Praia, 15 de Abril de 1980. — A técnica responsável, *Esther Sequeira*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços dos Correios e Telecomunicações ALVARÁ

Nos termos do artigo 19.º e seu § único do Regulamento para a Execução do Serviço de Correspondências Postais em vigor, aprovado pelo Decreto n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, é concedida licença para venda de selos e outras fórmulas de franquia, no seu estabelecimento situado na vila de Nova Sintra à proprietária do mesmo, senhora dona Leopoldina da Rosa Fonseca, residente actualmente nos Estados Unidos da América do Norte, representada pelo seu bastante procurador, Aginaldo Teodoro da Fonseca, despachante oficial dos Serviços Aduaneiros, com direito à percentagem de dois por cento, prevista no artigo 30.º do Decreto n.º 35 050, de 8 de Setembro de 1948.

(Pagou de emolumentos a quantia de 20\$, de harmonia com o disposto na alínea d) do artigo 1.º da Tabela de Emolumentos, aprovada pelo D. L. n.º 1 229, de 29 de Janeiro de 1955).

Serviços dos Correios e Telecomunicações de Cabo Verde, na Praia, 19 de Abril de 1980. — O chefe dos Serviços, *Jorge Monteiro Santos*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

CARTÓRIO NOTARIAL

DA REGIÃO DE 1.ª CLASSE DA PRAIA NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

HABILITAÇÃO NOTARIAL

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em cinco de Abril do corrente ano, neste Cartório, de folhas trinta e três verso a trinta e quatro verso, no livro de notas para escrituras diversas número um, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Maria Augusta Wahnnon de Carvalho Veiga, de cinquenta e três anos de idade, doméstica, no estado de casada com Alfredo José de Carvalho Veiga, a qual era natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz da ilha de S. Vicente, filha de James Wahnnon e de Antónia Maria Wahnnon, residente que foi nesta cidade, falecida no dia dezanove de Junho de mil novecentos e setenta e nove, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros, seus filhos Dr. Carlos Alberto Wahnnon de Carvalho Veiga, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Maria Helena Valério de Albuquerque, funcionário público, natural da ilha de S. Vicente; José Tomás de Wahnnon de Carvalho Veiga, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Manuela Ernestina Gomes Monteiro, ajudante de despachante oficial, natural da Praia; Helena Augusta Wahnnon de Carvalho Veiga, solteira, funcionário público, natural da ilha do Sal; Alfredo José Wahnnon de Carvalho Veiga, solteiro, estudante, natural da Praia; e Emanuel de Jesus Wahnnon de Carvalho Veiga, solteiro, estudante, natural da Praia, todos residentes nesta cidade.

Passada na cidade da Praia e Cartório Notarial da Região de Primeira Classe, sete de Abril de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

Conta:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2 ...	60\$00
Cofre Geral	6\$00
Reembolso	2\$00
Selos	25\$00 = 93\$00
(Noventa e três escudos) — Conferida. J. R. Pires. Registada sob o n.º 690/80.	

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de S. Vicente ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que pelo Juízo de Direito desta Região na acção ordinária (divórcio litigioso) registados sob o n.º 32/77, pendentes neste Juízo, movidos pela autora Elizabete Mendes Brito, natural desta ilha, actualmente residente em Espanha, contra André Adriano Rocha, conhecido por «André de Pontinha», marítimo, natural de Santo Antão e que teve a sua última residência conhecida no sítio de Ribeira Bote «Ilha-de-Madeira» — S. Vicente, actualmente ausente em parte incerta do estrangeiro, é este réu citado para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de vinte dias, que começa a correr depois de finda a dilação de vinte dias, contada da segunda e última publicação deste anúncio.

Cartório do Juízo de Direito da Região de 1.ª Classe de S. Vicente, em Mindelo, 28 de Março de 1980. — O Juiz de Direito, *Belmiro Monteiro Gil*.

O Estivão de Direito, *João Baptista Rodrigues*.